



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 026/2024	2
ANEXO I	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 092/2023.....	6
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 088/20247	
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024.....	8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 274/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2023.....	9
RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMDCA.....	10
RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMDCA.....	11
PORTARIA Nº 112/2024	12
PORTARIA Nº 113/2024	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 026/2024

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

PROFESSOR									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	NF	CLASSIF.
235910	APOLIANI AVILA BREKA DAL PRA	21/05/1987	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	57,00	50º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 10 de setembro de 2024.



ELIO MARCINIAK
Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato n.174/2023, (Tomada de Preços n.010/2023) nos termos da Cláusula Sexta, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 05 de dezembro de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 05 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 092/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, de comum acordo entre as partes, a glosa de 0,64% de meta física a priori prevista, no valor de R\$ 568,62 (Quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) que é parte integrante da Pregão Presencial n.092/2023.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 088/2024

ART.75. INC, II, ALÍNEA H, DA LEI 14.133/21

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob n. 03.191.328/0001-20, para Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica de software de gestão e controle da rede de saúde SIGSAÚDE – Sistema Integrado de Gestão de Saúde, desta municipalidade, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e parecer Jurídico em anexo.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa para fornecimento de forma futura, eventual e parcelada de placas de inauguração e homenagens em aço inox, sob requisição da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.633.047/0001-06, pois apresentou a melhor proposta, no valor de R\$19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 274/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacinas com fornecimento de peças de reposição.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência Referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n. 250/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 075/2023, pelo período de 12 meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 23 de agosto de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 05/2024 - CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Incentivo ao
CMDCA – FINAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

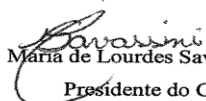
Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de
setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo ao
Aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e fortalecimento da atuação do
CMDCA- FINAL, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024.


Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024 - CMDCA

SÚMULA: Reprogramação referente a Del. 78/2022 – CEDCA – Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024;

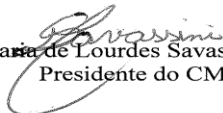
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao recurso recebido em agosto de 2023, no valor de R\$ 10,000,00 o qual encontra-se em conta na sua totalidade, em virtude da informação do setor de licitação de que o processo efetuado para esse fim se deu deserto, sendo assim o saldo será mantido em aplicação financeira para o exercício de 2025.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do Plano de Ação da Deliberação 78/2022-CEDCA “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024.


Maria de Lourdes Savassini Garcia
Presidente do CMDCA.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Edson dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 524.XXX.XXX-15 o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar transporte de paciente até o Hospital das Clínicas, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 08/09/2024 e retornando dia 09/09/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02532 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vagner Marcelo Netto, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-17, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar transporte de paciente até o Hospital Universitário, na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/09/2024 e retornando dia 11/09/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)